



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Nobres 07 / 12 / 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES REF.
A CONEXÃO DE INTERNET/ FIBRA ÓPTICA
COMODATO COM VELOCIDADE DE
25MBPS (NÃO DEDICADA), FIRMADO
ENTRE A PREVI-NOBRES MT E A OTILIA
ANTONIA CELSO EIRELI.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES)**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora Executiva Senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon s/n, centro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 030102 SSP/MT e CPF nº 652.355.179.20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OTILIA ANTONIA CELSO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 25.241.318/0001-95, com sede na Avenida dos Buritis, s/nº, Bom Jardim Zona Rural, no município de Nobres - MT, CEP nº 78.460-000, neste ato representado pela Sra. Otilia Antonia Celso, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014827-2 SSP/RS do CPF nº 787.130.211-68, residente à Avenida dos Buritis, s/nº, Bom Jardim, Nobres/MT, doravante denominado de **CONTRATADA**. As Partes têm justas e acertadas o presente aditivo, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato original nº 016/2019;
- 1.2. O presente Aditivo é referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM ref. a Conexão de Dados e Comodato de Equipamentos com velocidade de 25MBPS DOWNLOAD / 5 MBPS UPLOAD (NÃO DEDICADA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 016/2019, por mais **01 (um) mês e 18 (dezoito) dias**;
- 2.2. O prazo de conclusão dos serviços prestados se dará no dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor global para esse aditivo será de **R\$ 399,84 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, sendo em duas parcelas: uma parcela de **R\$ 249,90 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)** e outra de **R\$ 149,94 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PROJETO/ATIVIDADE: Gestão e Gerenciamento PREVI-NOBRES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e VI
§ 4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa
expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**,
mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual
valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas
idôneas e civilmente capazes.

NOBRES-MT, 06 de novembro de 2020.

FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS NOBRES

Nadir da Silva – Contratante

CONTRATANTE

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Otilia Antonia Celso

OTILIA ANTONIA CELSO EIRELI

CNPJ Nº 25.241.318/0001-95

Sra. Otilia Antonia Celso

CPF nº 787.130.211-68

TESTEMUNHAS: JOSE MARTINS DE PAULA JUNIOR
CPF: 733.203.071-34

Manoel José Brígida de Souza
CPF: 038.871.311-93

Luizete Wila Cabral
CPF: 900.930.971-15

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal219)
Email: previnobres2009@hotmail.com